



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**PORTARIA 71/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art.1º.** – Exonerar a servidora MAYRA CRISTINA TAVARES TORRES, da presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** – Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação, com efeitos retroativos ao início de Agosto de 2022.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra/PB, 25 de Agosto de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente